



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/05/2025

Hora: 15:30:06



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000063 / 2025
EMIÇÃO: 29/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de Relógio Ponto para a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Fiscal: Juliana Amborst Matrícula 3872.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade da aquisição de Relógios de Ponto para auxiliar o controle de entrada e saída dos servidores, visando o efetivo cumprimento de carga horária; realizar os pagamentos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa (menos papel, economicidade); fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores, atendendo assim as demandas e proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços essenciais a Secretaria de Saúde.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00017954 - RELOGIO PONTO BIOMÉTRICO

Descrição adicional:

- LEITOR BIOMÉTRICO;

- LEITOR DE CARTÃO DE PROXIMIDADE;

- CONEXÃO POR CABO DE REDE, WI-FI E PORTA USB;

COM INSTALAÇÃO, HABILITAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL.

Dotação: Acesso: 508 Projeto: 2030 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;

O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;

Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

Fornecer o objeto da licitação, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

Garantir a instalação, manutenção, assistência técnica por um período de 12 (doze) meses

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O Relógio Ponto a ser adquirido será para o controle da efetividade dos Servidores que irão ter seu local fixo de trabalho na nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto a solicitação atual é de 1 unidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor unitário é de R\$ 3.800,00.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução recomendada consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de relógios de ponto biométricos, para ser instalado na nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av Presidente Vargas, 223.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável por ser entrega única.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerar a possibilidade de inclusão de critérios que promovam práticas sustentáveis e responsabilidade social por parte dos fornecedores.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto no ETP que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO fica evidente a viabilidade da referida AQUISIÇÃO.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E BIOMÉTRICO COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do serviço tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Art. 75 ...É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução recomendada consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de relógios de ponto biométricos, para substituição dos equipamentos inutilizados ou em mal estado, com Implantação e treinamento para o correto uso do relógio.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme permissivo legal, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá atender os requisitos de habilitação do presente Termo;

O fornecedor deverá enviar prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, Contrato Social ou documento equivalente, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

. O objeto deverá ser executado em até 05 dias úteis após o recebimento da ordem de serviço;

A contratada deverá instalar e configurar os equipamentos nos endereços a baixo:

- Secretaria Municipal de Saúde - Av Presidente Vargas, 223

A contratada deverá realizar treinamento para o departamento de Recursos Humanos dos equipamentos, bem como da utilização do software

A contratada deverá oferecer suporte técnico remoto e/ou presencial ilimitado através de help desk, acesso remoto ou atendimento telefonico ou presencial, se este for necessário.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/05/2025

Hora: 15:30:06



objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.800,00.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de SAÚDE, nas classificações apresentadas abaixo:

ACESSO 508 - PROJETO 2030 - 449052

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
508	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2030 Gestão da Atenção Primária à Saúde	4490 52 00 00 000	11.400,00	1.000,00
Total geral disponível				R\$ 1.000,00	

29/04/2025 ÀS 10:47:32 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIANA ARMBORST; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 6 de Maio de 2025